

TERMO DE OUTORGA DE AUXÍLIOS PARA EVENTOS

Convênio: Convênio de Destaque SEE-FACEPE PET 2.2022

Edital: Programa de Extensão Tecnológica - PET segunda rodada 2022 -

Outorgado: ÉRIKA PINTO MARINHO

Processo n.º: ARC-0526-3.01/22

Modalidade: ARC

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), inscrita no CNPJ 24.566.440/0001-79, instituição vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), aqui designada simplesmente **OUTORGANTE**, com base no Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, e suas alterações, combinadas com o Decreto nº 43.062/2016, concede ao **OUTORGADO**:

ITEM DE DISPÊNDIO	VALOR EM REAIS
QUOTA DE BOLSAS	R\$ 24.600,00
TOTAL	R\$ 24.600,00

Pelo presente Termo o **OUTORGADO** se compromete a:

- 1. Não utilizar o auxílio recebido, ainda que parcialmente, para fins diversos dos indicados acima. Desta forma, o **OUTORGADO** fica pessoalmente responsável pela perfeita aplicação do auxílio, de acordo com a sua finalidade.
- 2. Sempre que, em virtude do auxílio deferido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá seu autor fazer, no mesmo, expressa referência ao apoio da FACEPE e fornecer 2 (dois) exemplares da obra publicada.
- 3. Apresentar à OUTORGANTE relatório das atividades realizadas, comprovação do certificado no congresso/reunião/programa de treinamento, bem como sugestões para o desenvolvimento do Estado na área do conhecimento objeto do evento, até 60(sessenta) dias após a sua realização.
- 4. Prestar contas dos valores recebidos, apresentando comprovação do pagamento da taxa de inscrição, bilhete de passagem utilizado, recibo de diárias preenchido conforme modelo da FACEPE. A não apresentação





dos documentos solicitados dificultará a aprovação de processos posteriores.

- 5. Assessorar a **FACEPE**, quando solicitado, na elaboração de pareceres técnicos relativos às solicitações de bolsa e auxílios a ela apresentados.
- 6. Os recursos liberados para o OUTORGADO serão movimentados através de "Conta Corrente", o qual será providenciado e informado os dados no momento da assinatura do presente termo, pelo Pesquisador.
- 7. O **OUTORGADO** declara que aceita, sem restrições, o presente auxílio, como deferido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente em todos os seus termos, cláusulas e condições.

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

OBSERVAÇÃO: Em toda correspondência dirigida à **OUTORGANTE**, referente ao objeto do presente Termo, deverá o **OUTORGADO** explicitar o número do processo correspondente. O não atendimento desta norma poderá tornar prejudicado o expediente.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
4997-2	24920-3

Recife, 31 de Outubro de 2022





OUTORGADO

Nome: ÉRIKA PINTO MARINHO

CPF: 02381892443

Documento de Identidade: 1465682 / SSP/RN / RN

Endereço: Rua Gouveia de Barros, 556 Apto 703

Bairro: Maurício de Nassau

Cidade: CARUARU

CEP: 55014370

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar este documento acesse o link https://agil.facepe.br/verificarTO.php? id=8ed4d9f6-a522-e863-3707-ffb5c6ed28be ou utilize o codigo QR:

